

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02425/2022

DATA: 05/09/2022

PROCESSO Nº 08350639/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84519090	PISTOLA DE MARCACAO EASTMAN USADO EM MAQUINAS DE CORTE DE TECIDO PARA PISTOLA DE MARCACAO DE AREA DE CORTE EM PLASTICO, ALUMINIO E ACO. AIR BRUSH STYLUS WITH FITTINGS. REF: 27-26021. SAP 405768.
2	84519090	BOTAO PR EASTMAN 31-26012-2, COMPOSTO DE PLASTICO, APLICADO COMO SPARE PARTS DA MAQUINA DE CORTE DE TECIDOS EASTMAN, UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: BLACK BUTTON 31-26012-2. SAP: 409131
3	85444200	CABO ELETRICO DE COMUNICAÇÃO PARA TENSÃO INFERIOR A 1000V, CONSTITUIDO DE COBRE REVESTIDO, MUNIDO DE PEÇAS DE CONEXÃO, SPARE PART EM MAQUINA DE CORTE DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO, UTILIZADA NO PROCESSO PRODUTIVO DE PAS PARA TURBINAS EOLICAS. NOME COMERCIAL: I/O EASTMAN 31-S1023-CL, SAP: 409486

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,

contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

